



PARERECER DO CONTROLE INTERNO Nº 080/2022/CGI

INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 083/2022
ORDENADOR DE DESPESA	Valdecy Pereira da Costa
OBJETO	O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a locação futura de tendas e brinquedos, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Municipal conforme especificação constantes neste edital e seus anexos.
Pregoeiro	Matheus Casarin Lucenti Geremonte
EMPRESA VENCEDORA	CLEITON DA SILVA BORGES
VALOR	R\$ 315.615,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e quinze reais)

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 080/2022, tendo como o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a locação futura de tendas e brinquedos, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Municipal conforme especificação constantes neste edital e seus anexos. Deu entrada nesta Controladoria no dia 18/11/2022 as 11h29m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei n º 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, nesse sentido foi recebido e examinado o processo de licitação em referência, que tem, como o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preço para a locação futura de tendas e brinquedos, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Municipal conforme especificação constantes neste edital e seus anexos, verificou inicialmente a solicitação de autorização para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. Juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a comissão permanente de licitação e o edital completo da respectiva licitação.

A licitação foi regularmente publicada no D.O, TCE e AMM, respeitando o prazo legal. Na data aprazada, compareceram às empresas, **RONECILDO LUIZ DA SILVA** escrita no CNPJ – 13.694.446/0001-05 e **LIVE EVENTOS & MARKETING** escrita

22/11/2022



PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

no CNPJ – 29.022.814/0001-09 ganhadora do referido certame, representada pelo Sr. **CLEITON DA SILVA BORGES**, com o valor da proposta de lance de R\$ 315.615,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e quinze reais), preços esses compatível com o valor estimado.

3 – PARECER

Diante ao exposto, uma vez preenchidos os requisitos que foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93 e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, resguardados os interesses desta Municipalidade, opinamos pela homologação do procedimento do Pregão Presencial nº 080/2022, adjudicou-se a empresa ganhadora **LIVE EVENTOS & MARKETING**.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 22 de novembro de 2022.

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 953/2019

Controladoria Geral do Município de Cassilândia - MS
Rua Domingues de Souza França, nº 720 - Centro - Cassilândia - MS - CEP: 79540-000